



AVISO Nº 5/2024

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 25-01-2024, se encontra aberto pelo prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica desta Unidade Local de Saúde, <http://www.ulsla.min-saude.pt>, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para satisfação de necessidades futuras de profissionais da carreira de Técnico Superior da área de Serviço Social, em regime de Contrato Individual de Trabalho, no âmbito do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.

1. **Local de Trabalho:** Em qualquer das estruturas físicas (Centros de Saúde ou Hospital) da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. com sede no Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém.
2. **Período de trabalho:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.
3. **Remuneração:** 1.333,35€ (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos).
4. **Requisitos obrigatórios** (o não cumprimento promove a exclusão do candidato):
 - Licenciatura em Serviço Social
 - Disponibilidade para desempenhar funções em qualquer unidade funcional da ULSLA.
5. **Requisitos preferenciais:**
 - Experiência profissional em Cuidados de Saúde Primários e/ou Hospitalares
 - Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação;
 - Elevado sentido de responsabilidade.
6. **Formalização da candidatura:**

- a. As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsla.min-saude.pt> e enviadas por correio registado, com aviso de receção para a seguinte morada: ULSLA, E.P.E. Serviço de Recursos Humanos, Monte do



Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém ou entregues pessoalmente no Gabinete de Expediente, nos dias úteis entre as 9h00 às 17h00.

b. Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:

- i. *Curriculum Vitae*, datado, rubricado e assinado;
- ii. Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, onde conste nota de final de curso;
- iii. Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional e formações, quando referidos no curriculum;

c. A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura implica a não admissão ao processo de recrutamento.

d. Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

7. Método de seleção:

Serão utilizados dois métodos de seleção dos(as) candidatos(as):

- a) *Avaliação Curricular (AC)*: visa analisar a qualificação dos(as) candidatos(as), designadamente a habilitação académica e profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a apreciação do desempenho do(a) candidato(a). Na AC é adotada a escala de 0 a 20 valores.
- b) *Entrevista Profissional de Seleção (EPS)*: Visa analisar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional na área de atuação e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o(a) entrevistado(a), nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Na EPS é adotada a escala de 0 a 20 valores, e a mesma é realizada presencialmente, de acordo com as indicações do júri em momento prévio à respetiva convocação.

Os critérios de cada método de seleção serão os definidos pelo júri, a constar na Ata nº 1 do processo de recrutamento.

Serão igualmente excluídos(as) os(as) candidatos(as) que não compareçam à fase da EPS.





8. Classificação final dos candidatos:

A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula: $CF = 40\% AC + 60\% EPS$

9. Listas de classificação:

As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas em local visível e público das instalações da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., e na página eletrónica desta instituição em <http://www.ulsal.min-saude.pt>

10. Política de oportunidades:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo da Reserva de Recrutamento:

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 18 meses a partir da homologação da lista de classificação final.

12. Composição e identificação do Júri:

Presidente: Filipa Margarida Gonçalves Santos, Técnica Superior da área de Serviço Social da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano E.P.E.

1.º Vogal Efetivo: Marta Maria Cristino Pereira, Técnica Superior da área de Serviço Social da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano E.P.E.

2.º Vogal Efetivo: Cláudia Isabel Silva Patacas, Técnica Superior da área de Serviço Social da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano E.P.E.

1.º Vogal Suplente: Marta Sofia Crisóstomo de Resende, Técnica Superior da área de Serviço Social da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano E.P.E.

2.º Vogal Suplente: Susana Andreia do Sacramento Alexandrino, Técnica Superior da área de Serviço Social da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano E.P.E.

Santiago do Cacém, 05 de fevereiro de 2024

A Presidente do Conselho de Administração,



Catarina Arizmendi Filipe